



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINAI DOS SANTOS, THIAGO GONCALVES DE LIMA  
Acesse em: [https://stece.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=aa6aba1e-d736-4052-94bd-a03581f1440e](https://stece.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=aa6aba1e-d736-4052-94bd-a03581f1440e)

**ANEXO XVII-A**  
**DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (RECEITAS CORRENTES)**  
**(RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.)**

EMENDAS INDIVIDUAIS	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R\$)
INCREMENTO PAP	1713.50.1.1.07	INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA - EMENDA IND	16/12/2024	R\$ 2.500,000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.500.000,00</b>

**ANEXO XVII-B**  
**DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (RECEITAS CORRENTES)**  
**(RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.)**

EMENDAS DE BANCADA	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R\$)
INCREMENTO MAC	1713.50.2.1.01	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - EMENDA DE BANCADA	16/12/2024	R\$ 400.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 400.000,00</b>

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.